



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUARATINGUETÁ, REALIZADA AOS 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao décimo oitavo (18) dia do mês de Setembro de dois mil e vinte quatro, na sede da ACEG – Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, localizada na Rua 09 de Julho, Centro, na cidade de Guaratinguetá, às 10 horas, reuniram-se, ordinariamente, os conselheiros e conselheiras do COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Guaratinguetá, para apreciarem os temas informados na Ata de Convocação, conforme a seguinte pauta: I- Abertura da sessão; II- Leitura da ata da reunião anterior; III- Apresentação do Plano Municipal da Mata Atlântica e aprovação; IV- Palavra aberta; V- Correspondências recebidas; VI- Encerramento.

Abrindo a sessão, às 10 horas e 10 minutos, o Presidente Carlos Tupinambá, informou que estavam presentes 10 (dez) conselheiros titulares, formando quorum regimental para a realização da reunião. Procedeu à leitura da Ata da reunião realizada em 13/03/2024, a qual foi aprovada, por aclamação. Pedindo a palavra, a conselheira Melissa Miranda comunicou a necessidade de alterar a Portaria de nomeação, devido haver troca de nomes do Suplente e Titular, colocados invertidos. Igualmente, o conselheiro Bruno Vilas Boas, do SAAEG, comunicou alteração de conselheiro da entidade que representa, que mandará por e-mail. Foi anotada a chegada dos conselheiros Marcos Alencar, da ONG AGUA, e Ronaldo Santos Reis, da AGEA.

Na sequência, o Presidente **solicitou e obteve autorização** do Plenário, para secretariar a Reunião, devido à ausência (justificada) da Secretária Mariana Sigrist, da ACEG. Ao mesmo tempo e ainda com o consentimento plenário, o Presidente solicitou ao Vice Presidente JOSÉ SÁVIO, da OAB, que conduzisse a reunião, enquanto houvesse a apresentação do Plano Municipal da Mata Atlântica, visto que aludido conselheiro acompanhou, desde o primeiro passo, os trabalhos elaboração do dito Plano. JOSÉ SÁVIO, explanou que a reunião era oportunidade de suma importância para os conselheiros acompanharem a apresentação do PMMA e após, debatermos e fazermos a votação para o fim de sua aprovação, caso seja esse o entendimento da Plenária, destacando que somente os

conselheiros, presentes, deveriam se manifestar, cabendo a convidados presentes usarem da palavra apenas após a votação, quando a palavra seria aberta a todos, nos termos do item IV, da Pauta. Manifestou sua desaprovação ao que chamou de "indevida ingerência", referindo-se ao Ofício COMCULT 027/2027, recebido pela mesa diretora, bem como o envio de decisões a outros Conselhos, em grupos de WhatsApp. No aludido Ofício, é manifestada "preocupação do CONCULT", e solicitada observância das "considerações e recomendações" veiculadas no Ofício, não havendo o envio de e-mail e nem a presença do Presidente desse Conselho na data de hoje. JOSÉ SAVIO afirmou que, em sua atuação, ao longo dos anos, se preocupou sempre ser ponte, buscando entendimento com outros envolvidos, na procura da mais rápida solução dos casos examinados. Criticou aqueles que, membros ou não do COMAM, pautam suas atuações com expedientes protelatórios, impertinentes e indecifráveis, que geram apenas confusão e discussões improdutivas. Na sequência, convidou a sra. MARIANA DE OLIVEIRA GIANIAKI, representante da empresa MARIMAR, responsável pela edição do PMMA, para explanar o texto revisado, considerando-se que, em reunião realizada em junho/2022, na sede da OAB, quando houve a primeira apresentação do PMMA, pela sra. MARIANA, os conselheiros e conselheiras, fizeram apontamentos sobre necessidade de se promover correções e alterações no projeto. A sra. MARIANA lembrou o histórico da elaboração do PMMA, iniciada em 2018 e, mediante utilização de "Data show", iniciou a explanação do projeto Revisado.

O conselheiro MARCOS ALENCAR fez objeção, quanto à área de passível expansão urbana, em contraposição à proibição existente na legislação federal. JOSÉ SAVIO se manifesta e fala para deixar a Sra. Mariana fazer sua apresentação. O Presidente CARLOS TUPINAMBÁ pediu licença para expor que, em última análise, a expansão urbana no Município deve, obrigatoriamente, obedecer os limites traçados na Lei de Ocupação e Uso do Solo, a qual, por sua vez, deve observar as diretrizes da Lei do Plano Diretor. Por sua vez, o conselheiro CRYSANTHO FERREIRA, da Defesa Civil, sugeriu que se deixasse a sra. MARIANA completar a apresentação do PMMA revisado e somente após encerrada a apresentação, os conselheiros fizessem seus apontamentos. A sugestão obteve concordância plenária e a sra. MARIANA voltou a apresentar o projeto. MARIANA



destacou que, realmente, há desconexões entre legislações federais, estaduais e municipais, mas isso não seria obstáculo para a aprovação do PMMA, pois sempre ele poderá ser revisado.

Encerrada a explanação, foi dada a palavra aos conselheiros, para apontamentos. CRY SANTO FERREIRA parabenizou MARIANA pela excelência do trabalho, o qual tem 154 (cento e cinquenta e quatro) páginas, ressaltando que todos precisam estudar e aprender cada vez mais sobre o tema. A conselheira GIANI BRESOLIN, da SEMA, agradeceu à sra. Mariana, pela eficiência demonstrada, ressaltando sua atenção e educação no trato com a SEMA. O conselheiro RONALDO SANTOS REIS, da AGEA, indagou se o PMMA será encaminhado à Câmara Municipal. O conselheiro JOSÉ SÁVIO respondeu que sim. O conselheiro CARLOS TUPINAMBÁ ressaltou os estudos e etapas que foram necessárias para a consecução do PMMA, ressaltando que caberá à Lei de Ocupação e Uso do Solo efetivar ou mudar disposições do PMMA. O conselheiro JOSÉ SÁVIO, utilizando o "DATASHOW", expôs, pormenorizadamente, o passo a passo e as várias fases da confecção do PMMA, iniciada em 2018, culminando com a apresentação do Plano Revisado. Em seguida, convidou o conselheiro HUMBERTO ALCKMIN, da EDUCAÇÃO, que explanou sobre corredores de conservação, inclusive com outras cidades e chamou a atenção para o implemento de políticas de educação ambiental, inclusive sobre alterações climáticas. A visitante MARIANA, da MARIMAR, sugeriu incluir políticas de educação ambiental no quadro de gestão do PMMA, assim como na Lei das RPPNs municipais. A conselheira ISABEL CRISTINA TRANIN, da UNESP, que, ao início, havia entregue Manifestação, à mesa diretora, com voto expresso pela aprovação, recomendou e ressaltou que a aprovação, pelo Mérito, não dispensa uma revisão técnica criteriosa e qualificada, para aprimorar a organização e adequação do conteúdo do texto. à mesa diretora.

Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente CARLOS TUPINAMBÁ parabenizou MARIANA pela explanação, lembrando que, após a última reunião em que o tema foi debatido no COMAM (junho/2022), foi enviada mensagem, pela então Presidente, MAURA SILVA DE OLIVEIRA, em 08/06/2022, à sra. SANDRA, sócia da empresa MARIMAR, contendo todos os apontamentos relativos à

correções e inserções que os membros do COMAM indicaram, e que foram atendidos na revisão. **Colocando em votação, o texto revisado e definitivo do PMMA, foi o mesmo aprovado à unanimidade de 13 (treze) conselheiros presentes.** Aberta a palavra (item IV da Pauta), JOSÉ SAVIO lembrou a recente aprovação da Lei das RPPNs local, pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, por unanimidade, devidamente sancionada pelo Prefeito.

O participante munícipe ROGÉRIO RABELO DA ENCARNAÇÃO pediu a palavra, a qual lhe foi concedida, e, expôs que diversos conselheiros representantes de órgãos da Prefeitura se retiraram após a votação. Fez severas críticas à aprovação do PMMA revisado, afirmando que "foi o mesmo PMMA proposto pelo governo Francisco Carlos e seguintes". De forma incisiva, afirmou que a área da CODASP foi "entregue à empresa SHIBATA, em vez de fazer parte do Parque das Nascentes." Foi confrontado pelo conselheiro RONALDO SANTOS REIS, o qual indagou a ROGÉRIO o que significava o termo "entregue à empresa SHIBATA", destacando que entrega é doação e, perguntou quem entregou. ROGÉRIO não respondeu quem teria entregue o terreno onde se situava a CODASP. O conselheiro JOSÉ SÁVIO então, explicou ao conselheiro RONALDO REIS, que essa área da CODASP não foi entregue e sim, vendida em um leilão, pelo governo estadual. Após, o participante ROGÉRIO nada mais se manifestou sobre esse assunto da CODASP e dirigindo-se à sra. MARIANA, da MARINAR, ironicamente e de forma ofensiva, lhe deu os **"parabéns por ter recebido R\$ 14.900,00 da Prefeitura, para apresentar essa merda de PMMA"**.

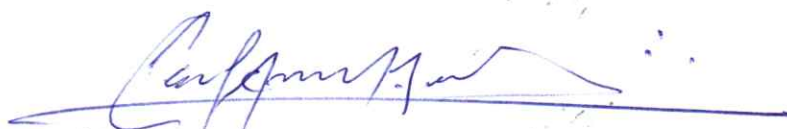
Repreendido, com temperança e equilíbrio, pelo conselheiro RONALDO SANTOS REIS, o participante ROGÉRIO, ao fim da reunião, pediu desculpas à sra. MARIANA, sem muito se explicar. No final da reunião, na sua saída, o conselheiro MARCOS ALENCAR, ao lado do participante ROGÉRIO, se dirigiu a pessoa do Presidente CARLOS TUPINAMBÁ, informando que seu voto era contrário à aprovação, não havendo, pois, unanimidade na votação, sendo a sua a sua informação, mesmo extemporânea, registrada em ATA.

Finalmente, relativamente ao item V, da Pauta, o Presidente CARLOS TUPINAMBÁ informou do recebimento das correspondências, por escrito, que ficariam arquivadas, entre elas o retro referido Ofício CONCLUT 027/2024 e a

manifestação de voto da Conselheira ISABEL CRISTINA TRANIN, da UNESP.

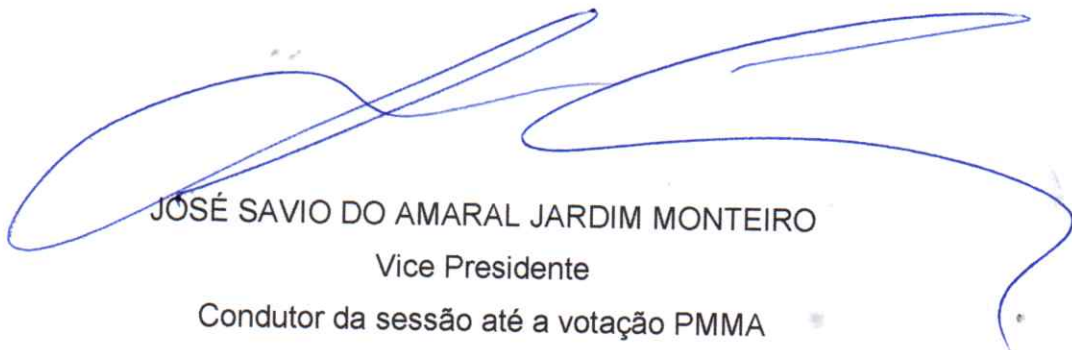
Nada mais a ser tratado, o Presidente CARLOS TUPINAMBÁ agradeceu à presença de todos e conclamou pelo engajamento dos conselheiros nas etapas seguintes, com a lista de presença, assinada pelos Conselheiros e participantes, fazendo parte da presente ATA.

Guaratinguetá, 18 de setembro de 2024.



CARLOS EDUARDO TUPINAMBÁ MACEDO

Presidente e secretário "ad hoc"



JOSÉ SAVIO DO AMARAL JARDIM MONTEIRO

Vice Presidente

Condutor da sessão até a votação PMMA

Em tempo: correção do nome do conselheiro
RONALDO AUGUSTO SANTOS TORRES, AGEA.

